



**II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 06/2022 – DE RETIFICAÇÃO**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022, **RESOLVE**:

1. RETIFICAR o item 1 do Conteúdo Programático da Disciplina de Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência, constante do Anexo II do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência

1. O idoso na Constituição Federal, Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, Lei Orgânica da Assistência Social, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Constituição Estadual e Lei Ordinária Estadual nº 1.509/07.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Macapá/AP, 21 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
NETO**

Defensor Público-Geral Conselheiro
Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral Conselheira
Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

ROBERTO COUTINHO FILHO
Conselheiro Eleito

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Conselheiro Eleito

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Conselheira Eleita

**GLEYSENY RODRIGUES DE
OLIVEIRA**
Conselheira Eleita



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

Substitui membro da Comissão Processante da Sindicância nº 02/2022 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Processante, Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, conforme os autos do processo eletrônico nº 2022.07.20.6701-12.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a substituição da servidora MICHELLE FRAZÃO CARNEIRO, pela servidora JOSY SILVA LEITE GIFFONI, como membro da Comissão Processante da Sindicância nº 02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 20 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: